

IMPrensa Oficial

Ano: 4 | Número: 68 | Disponível on-line: www.aracoiaba.sp.gov.br | facebook.com/prefeiturade aracoiabadaserra/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

IMPrensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:

GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:

ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO:

ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:

TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:

LAÍS ANDRÉA APARECIDO

SAÚDE:

FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS TURÍSTICOS:

FLÁVIA TOLEDO

DEPARTAMENTO DE CULTURA:

GRACE CARREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO:

INGRID SILVA PEIXOTO

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

LEIS

LEI 2317

DE 06 DE MAIO DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na Secretária Municipal de Obras e Serviços para cobrir despesas na seguinte dotação e convênio abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 02.81 – 100-0XX	Secretaria Municipal de Obras e serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de vias urbanas Obras e Instalações SEDR-Pavim.Rua Joaquim Ferreira	100.000,00
020701 15.451.0013.2021/ 4.4.90.51 02.81 – 100-0XX	Secretaria Municipal de Obras e serviços Departamento de Infraestrutura Pavimentação de vias urbanas Obras e Instalações SEDR-Pavim.Rua Ozório Rosa	100.000,00
	Total	200.000,00

Artigo 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com excesso de arrecadação, decorrente de recurso do Governo Estadual não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2020, Lei Municipal nº 2.294/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal

LEI 2318

DE 06 DE MAIO DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de no valor de R\$ 385.366,59 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para cobrir despesas com dotação do orçamento vigente e, conforme abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802/ 10.301.0018.2029/	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde	167.000,00
3.1.90.11 300 - 007	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil MS – SF -Saúde da Família	
020802/ 10.302.0019.2032/	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Centro de Atenção Psicossocial	131.047,53
3.1.90.11 300 - 022	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil MS - CAPS	
020803/ 10.304.0021.2036/	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Vigilância em Saúde Gestão de Vigilância Sanitária	87.319,06
3.1.90.11 300 - 003	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil MS – Piso Fixo Vig. Em Saúde	
	Total	385.366,59



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
48540690001-76 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2106 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2313

02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde		
533	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.296,27	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 031	EQUIPAMENTO EMENDA 1723		
534	10.301.0018.2029.0300	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.944,31	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 033	MS-Aq.Equipam.Prop.137941830091179-08		
535	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.130,00	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 030	MS-Aq.Equip.Prop.137941830091179-13		
536	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.745,72	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 038	MS-Aq.Equip.Prop.137941830091179-17		
537	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.525,85	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 041	ONIBUS 13794183009118008		
538	10.301.0018.2029.0200	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 042	VEICULO - 13794183009118007		
539	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.197,02	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 043	ODONTO-350290171219164773		
540	10.301.0018.2019.0000	3.1.90.11.00	Manu. de Trânsito e Transporte VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 052	MS - rede Segurvinh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	977.205,42
Fontes de Recurso	
95 81	977.205,42

DECRETOS

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
48540690001-76 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2106 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2313

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 de abril de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
48540690001-76 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2106 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2313

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETO:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$977.205,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		977.205,42			
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde		
536	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	5.807,03	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 015	MS- FUNASA LBS B. Rio Verde		
537	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.51.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	22.876,14	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 018	MS FUNASA USS Acesso Viena		
538	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.363,17	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 021	M.S.EQUIPAMENTO OFTALM		
539	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.971,88	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 027	Equipamento saúde I		
539	10.301.0018.2029.0600	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.207,78	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 028	Equipamento saúde I		
631	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.016,37	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 029	AMPLIAÇÃO USS CENTRO		
532	10.301.0018.2029.0000	4.4.90.52.00	Gestão de Atenção Básica em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.864,31	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		300 030	EQUIP.EMENDA 1701		



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634-000/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2107, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2314

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$441.452,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		441.452,34	
02	06	02	Departamento de Atenção à Saúde
541	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	51.494,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300	001	MS - FAS Fico
542	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	18.890,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300	002	MS - Saúde Bucal - SB
544	10.301.0018.2010.0000	Manut. de Trânsito e Transporte	51.125,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300	009	MS - ACS - Agentes Comunitários de Saúde
543	10.302.0019.2031.0000	Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde	219.947,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300	008	MS - IMAC Ambul e Hospitalar

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		441.452,34	
		Fontes de Recursos	
		95 81	441.452,34

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 de abril de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634-000/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2107, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2314



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634-000/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2108, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2316

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$9.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.500,00	
02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS
545	12.301.0024.2043.0000	Manut. do Ensino Fundamental	9.500,00
	3.3.90.31.00	PRESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	229	000	ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-)		-9.500,00	
02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS
258	12.301.0024.2093.0000	Subv. à FAJ - Ufcar	8.500,00
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	228	000	ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação (-)

-9.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 de abril de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM DALEITE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 06.624.888/0001-78 | FONE/FAX: (13) 3281-7006 | CEP: 13.190-000
www.araoiaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.109
DE 05 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscara de proteção facial como medida de combate e prevenção a pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra/SP, e dá medidas correlatas."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra-SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus (covid-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde nº 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das ações de prevenção e controle de agravos à saúde individual ou coletiva, de que trata a Lei Federal nº 8.080, de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 64.959 de 04 de maio de 2020,

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO que o Município decretou estado de emergência, por meio do Decreto nº 2087 de 17 de março de 2020 e Decreto nº 2088, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2104 de 22 de Abril de 2020 estabeleceu as regras de funcionamento dos comércios.

CONSIDERANDO que dados científicos recentes constatam que a transmissão do Coronavírus (covid-19) pode ocorrer mesmo antes de o indivíduo apresentar os primeiros sinais e sintomas.

(Assinatura)



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUZIANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 06.236.828/0001-78 | FONE/FAX: (13) 3291-7000 | CEP: 13.190-000
WWW.ARAÇOIABA-SP.GOV.BR

Considerando que o Ministério da Saúde passou a recomendar o uso de máscaras faciais para todos,

DECRETA

Art. 1º - Enquanto perdurar o período de restrições necessário ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (covid-19), no Município de Araçoiaba da Serra, de que tratam os Decretos nº 2087 de 17 de março de 2020, nº 2088 de 19 de março de 2020, e nº 2104 de 22 de Abril de 2020 fica determinado o uso de máscaras de proteção facial por todos os munícipes, em vias, logradouros e demais bens e espaços públicos.

Art. 2º - Durante o mesmo período a que alude o caput do artigo 1º, fica determinado o uso de máscaras de proteção facial pelos munícipes no interior de estabelecimentos que estejam autorizados a funcionar, nos setores público e privado, bem como na utilização de serviços de transporte público de passageiros, transporte individual por táxi e transporte individual por aplicativo.

§ 1º - Caberá ao responsável pelo estabelecimento ou pela prestação dos serviços a que alude o caput deste artigo, no âmbito de suas atribuições, adotar as medidas necessárias para impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.

§ 2º - Caberá ao responsável adotar as medidas para sinalizar e informar aos munícipes sobre a impossibilidade de entrada e permanência nos locais sem o uso de máscaras de proteção facial.

§ 3º - O descumprimento do previsto neste artigo implicará a aplicação das sanções administrativas previstas no código de Posturas e Sanitário do Município, tais como, multa, interdição e cassação do Alvará de Funcionamento e da licença da Vigilância Sanitária, sem prejuízo de responsabilização nas esferas cível e criminal.

Art. 3º - A fiscalização das medidas previstas neste Decreto fica a cargo dos órgãos competentes pela fiscalização regular das posturas municipais, conforme previsto na legislação local, Estadual e Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário for.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de 07 de maio de 2020.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra-SP

DECRETO Nº 2110
DE 05 DE MAIO DE 2020

“Revoga o artigo 5º do Decreto 2088 de 19 de Março de 2020, e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra / SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 5º do Decreto 2088 de 19 de Março de 2020 que trata de **“Os atos e prazos dos processos administrativos disciplinares e Sindicâncias ficam suspensos pelo prazo de vigência deste Decreto e suas eventuais prorrogações”**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

DECRETO 2111
DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público 001/2018, homologado através da Portaria nº 180/2018 de 11/05/2018, e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 01.03 do Edital do Concurso Público 001/2018, publicado no Diário Oficial no dia 20 de Janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2018, homologado através da Portaria nº 180/2018 de 11 de Maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUZIANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2112, DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.483,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		53.483,00
02 06 01	Departamento de Planejamento Urbano	
118	25.762.0011.2019.0000	Mant. de Tráfego e Transporte
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL TOTAL
		5.000,00
		F.R.: 9 01 00
02 08 02	Departamento de Atenção à Saúde	
232	16.301.0018.2020.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde
	4.4.90.02.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	330 000	SAÚDE
		36.000,00
		F.R.: 0 01 00
02 10 01	Departamento de Assistência Social	
390	08.242.0030.2019.0000	Subvenção Social ao Centro Integrado de Esoteroterapia Novo Te
	3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01	TESOURO
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		13.483,00
		F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	53.483,00
	01 00	53.483,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 07 de maio de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUZIANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2113, DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2317

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
02 07 01	Departamento de Infraestrutura	
545	15.451.0013.2021.0000	Pavimentação de Vias Urbanas
	4.4.90.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	100 076	SEDR-Pavim Rua Joaquim Pereira
		100.000,00
		F.R.: 0 02 81
547	15.451.0013.2021.0000	Pavimentação de Vias Urbanas
	4.4.90.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	100 077	SEDR-Pavim Rua Osmar Rosa
		100.000,00
		F.R.: 0 02 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	200.000,00
	02 81	200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 07 de maio de 2020



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MELANDA OLIVEIRA, 600
49934099-0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2114, DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$385.366,59 distribuídos de seguintes dotações:

Suplementação (+)		385.366,59			
02	08	02	Departamento de Atenção à Saúde		
188	10.301.0018.2029.0000	05	Gestão de Atenção Básica em Saúde	107.000,00	
	3.1.90.11.00	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 05 81	
	300 007		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS - SF - Saúde da Família		
212	10.302.0010.2002.0000	05	Centro de Atenção Psicossocial	131.047,53	
	3.1.90.11.00	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 05 81	
	300 022		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS - CAPS		
02	08	03	Departamento de Vigilância em Saúde		
237	10.304.0021.2006.0000	05	Gestão de Vigilância Sanitária	87.319,06	
	3.1.90.11.00	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 05 81	
	300 003		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS - Pto Fio Vig. em Saúde		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		385.366,59	
		05	Fontes de Recurso
			81 385.366,59

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 07 de maio de 2020

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 190/2020
DE 28 DE ABRIL DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. **ENDRIGO ARANHA BARROS**, portador do RG nº 37.538.240-9 e do CPF nº 484.266.348-00, do cargo de Digitador, a partir de 28 de abril de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 28 de abril de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 191/2020
DE 30 DE ABRIL DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 488/2017.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão do Conselho de Transporte Escolar - CTE, como sendo:

MEMBRO	CPF
Alexandra Mascarenhas Ferreira do Amaral	164.363.098-96
José Roberto Rosa	255.624.258-23
Juvimar Antonio Ferreira	138.966.548-88

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº192/2020
DE 04 DE MAIO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sra. **NATASHA DA COSTA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº34.611.283-7 e do CPF nº336.028.718-51, do emprego público de Cuidador, a partir de 04 de Maio de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº193/2020
DE 04 DE MAIO 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sra. **MARIA ELIANA BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº29.288.694-9 e do CPF nº294.992.188-40, do emprego público de Cuidador, a partir de 04 de Maio de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº194/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **LUIS CARLOS FERREIRA DUARTE**

RG Nº:**34.673.505-1**

CPF Nº:**348.707.708-65**

CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018-17º LUGAR**

FUNÇÃO: **COLETOR DE LIXO**

REF:13

INÍCIO:04/05/2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº195/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso público nº001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:NOME: **JOSE DE SOUSA FRAZÃO**RG Nº:**17.153.202**CPF Nº:**058.654.868-88**CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2018-18º LUGAR**FUNÇÃO: **COLETOR DE LIXO**REF:**13**

INÍCIO:04/05/2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº196/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso público nº001/2017 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:NOME: **MARIA ELIANA BEZERRA DA SILVA**RG Nº:**29.288.694-9**CPF Nº: **294.992.188-40**CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2017-33º LUGAR**FUNÇÃO: **CUIDADOR**REF:**5-A**

INÍCIO:04/05/2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº197/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso público nº001/2017 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:NOME: **LUANA EZIDIO ANTUNES**RG Nº:**47.524.501-5**CPF Nº: **388.382.708-80**CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2017-34º LUGAR**FUNÇÃO: **CUIDADOR**REF:**5-A**

INÍCIO:04/05/2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº198/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso público nº001/2017 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º- Nomear:NOME: **NATASHA DA COSTA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**RG Nº:**34.611.283-7**CPF Nº:**336.028.718-51**CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: **001/2017-35º LUGAR**FUNÇÃO: **CUIDADOR**REF:**5-A**

INÍCIO:04/05/2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº199/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sra. SIMONE REGINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº28.064.738-4 e do CPF nº169.878.428-76, do emprego público de Enfermeiro Plantonista, a partir de 04 de Maio de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANÉ MELANDA OLIVEIRA, 699 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.534.889/0001-71 | FONE/FAX: (13)201-7893 | CEP: 13.195-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 200 / 2020
DE 05 DE MAIO DE 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e:

Considerando o teor da Portaria nº. 258, de 16 de julho de 2018, que "nomeia Comissão para Elaboração do Plano Diretor de tecnologia da Informação";

Considerando que o Município de Araçoiaba da Serra ainda não instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo realizar um diagnóstico da situação atual da área de tecnologia da informação para apresentar recomendações e um plano de ação estruturado com o objetivo de elevar a maturidade da área de TI nos aspectos de Modelo de Gestão, Sistemas e Informações, e Infraestrutura;

Considerando que a Comissão Municipal de condução dos trabalhos para efetivação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ser composta, no mínimo, por um Presidente ligado a área de tecnologia de informação, um secretário ligado a área administrativa, e 03 (três) membros, sendo 02 (dois) deles ligados a a área de tecnologia de informação e um ligado a Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Considerando o teor da Portaria nº. 258, de 16 de julho de 2018, que "nomeia Comissão para Elaboração do Plano Diretor de tecnologia da Informação";

Artigo 1º - Revogar o inteiro teor da Portaria nº. 258, de 16 de julho de 2018;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Maio de 2020.

**PORTARIA 201/2020
DE 05 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal (CMAS);

Composição CMAS Biênio 2020/2022

Presidente do CMAS:

Thayana Vianna de Melo

RG: 23.484.541-0

CPF: 146.600.177-10

Vice-Presidente:

Lidia dos Santos Silva Alves

RG: 42.314.932-5

CPF: 331.497.448-57

Poder Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Willian José de Camargo Martins

RG: 47.377.327-2

CPF: 394.438.908-52

SUPLENTE: Vanessa Regina Martins Candido

RG: 25.469.498-6

CPF: 294.397.228-27

Secretaria de Administração e Finanças

TITULAR: Agatha Braguin

RG: 47.706.366-4

CPF: 407.183.388-20

SUPLENTE: Karina Moura Bueno

RG Nº: 45.434.514-8

CPF Nº: 469.897.718-52

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Roberta Candido Morales Ribeiro

RG: 21.362.797-8

CPF: 147.228.048-26

SUPLENTE: Paulo Vinicius de Oliveira

RG: 40.722.844-5

CPF: 354.407.688-82

Secretaria de Assuntos Jurídicos

TITULAR: Heitor Vieira Holtz Filho

RG: 41.596.708-9

CPF: 367.186.668-31

SUPLENTE: Valdir de Souza Paixão

RG: 4.554.461-3

CPF: 644.602.589-00

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rosana Gonçalves Zanetti

RG: 9.394.084

CPF: 034.992.998-01

SUPLENTE: Antonio Manoel Rodrigues da Silva

RG: 47.239.660-2

CPF: 388.315.908-55

Sociedade Civil:

CASA DO CAMINHO

TITULAR: Thayana Vianna de Melo

RG: 23.484.541-0

CPF: 146.600.177-10

SUPLENTE: Laís Lopes Freire

RG: 48.121.098-2

CPF: 417.010.148-07

CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES

TITULAR: Priscila Silveira

RG: 45.288.525-5

CPF: 319.346.248-96

SUPLENTE: Valeria de Souza Vieira Santos

RG: 50.841.633-4

CPF: 856.351.466-00

CIENT-CENTRO INTEGRADO DE QUOTERAPIA NOVO TEMPO

TITULAR: Flávia Martins Geantomasse

RG: 22.844.579-6

CPF: 095.464.288-09

SUPLENTE: Denise Ferreira Faborges

RG: 27.956.400-4

CPF: 256.848.278-88

Representante dos Trabalhadores na área da Assistência Social:

TITULAR: Lidia dos Santos Silva Alves

RG: 42.314.932-5

CPF: 331.497.448-57

SUPLENTE: Jéssica Rossi dos Santos

RG: 45.183.648-0

CPF: 373.145.888-80

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Araçoiaba da Serra, 05 de maio de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

**PORTARIA 202/2020
DE 05 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 414.2019.

Art.2º. Nomear a Comissão do Conselho Municipal de Educação, como sendo:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– BIÊNIO DE 12/12/2019 A 12/12/2021**

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	
NOME:	Samantha Siqueira
CPF:	252.217.708-73
SUPLENTE	
NOME:	Rosângela Corrêa Luiz
CPF:	271.491.448-96
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	
NOME:	Antonia de Oliveira Buzzelli
CPF:	030.391.468-82
SUPLENTE	
NOME:	Ana Maria Alvares Gavazzi
CPF:	088.089.258-70
REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	
NOME:	Amarildo Antonio Ferreira Duarte
CPF:	106.756.878-61
SUPLENTE	
NOME:	Erico Felix Buffolo
CPF:	254.986.788-27
REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS	
TITULAR	
NOME:	Deise Cristina Messias dos Santos
CPF:	229.349.578-70
SUPLENTE	
NOME:	Fátima de Lourdes Ramos da Silva
CPF:	025.847.488-27
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	
NOME:	Oswaldo Alves Moreira
CPF:	026.912.768-21
SUPLENTE	
NOME:	Juvmir Antônio Ferreira
CPF:	138.966.548-88
REPRESENTANTES DA SUPERVISÃO DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	
NOME:	Jaqueline Ferreira da Silva
CPF:	361.489.198-42
SUPLENTE	
NOME:	Paula Modanhezi de Moraes
CPF:	197.401.838-59
REPRESENTANTES DE ENTIDADES BENEFICENTES	
TITULAR	
NOME:	William José de Camargo Martins - CMAS
CPF:	394.438.908-52
SUPLENTE	
NOME:	Geovana Rodrigues Guimotio Magalhães Lopes - CMAS
CPF:	429.354.568-90
TITULAR	
NOME:	Aline Fonda Pereira Camilo - APAE
CPF:	290.174.548-22
SUPLENTE	
NOME:	Karem de Cássia Bachega

CPF:	079.958.638-29
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	
NOME:	Luciene Lourenço de Melo
CPF:	071.986.998-63
SUPLENTE	
NOME:	Willian Zaize Sousa
CPF:	307.585.678-98
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	
NOME:	Isabel Cristina Munhoz Paes
CPF:	073.948.508-35
SUPLENTE	
NOME:	Simone Pereira Barboza Antunes
CPF:	263.584.868-88

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	Rosângela Corrêa Luiz
CPF:	271.491.448-96
VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	Paulo Vinicius de Oliveira
CPF:	354.407.688-82

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

**PORTARIA 203/2020
DE 05 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o Sr. **PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.722.844-5 e CPF nº 354.407.688-82, da Função Gratificada de Supervisor Pedagógico, retornando o mesmo para o cargo de Diretor de Escola, a partir de 04 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de maio de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 204/2020.
DE 05 DE MAIO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **PAULA MODANHEZI DE MORAES**, portadora do RG nº 26.206.027-9 e CPF nº 197.401.838-59, para a Função Gratificada de Supervisor Pedagógico, a partir de 05 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de maio de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 205/2020
DE 06 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **LAIS ANDREA APARECIDO**, portadora do RG nº 27.790.104-2 e do CPF nº 359.747.018-10, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 206/2020
DE 07 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir o Sr. **PAULO ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 19.716.689-1 e do CPF nº 126.312.518-22, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 07 de maio de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 207/2020
DE 07 DE MAIO DE 2020**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir o Sr. **ELIEL CARDOSO VIEIRA**, portador do RG nº 53.759.453-X e do CPF nº 420.523.038-98, do cargo de Digitador, a partir de 07 de maio de 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 208/2020.
DE 08 DE MAIO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos do art. 25, caput e incisos II, III, IV e V e c.c parágrafo único, IV, letra "a", todos da Lei Complementar nº 276 de 22 de Dezembro de 2017 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, cria os cargos em Comissão e Funções gratificadas necessárias, dá nova organização e dá outras providencias";

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 146 de 11 de dezembro

de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar as atividades de protocolo, análise e arquivo de documentos de servidores lotados na Secretaria de Educação.

RESOLVE :

Artigo 1º. Alterar a Portaria nº 037/2020, passando a constar a Lei Complementar Nº 146/2008.

Artigo 2º. Dispor sobre as atividades de protocolo, análise e arquivo de documentos relativos aos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação.

Artigo 3º. Compete a Divisão de Recursos Humanos – Departamento de Administração – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o recebimento, protocolo, análise e arquivamento dos documentos referentes a servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Educação.

Artigo 4º. Toda documentação relativa a servidores públicos lotados na Secretaria de Educação deverá ser recebida pela Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 5º. Ao receber a documentação, a Divisão de Recursos Humanos deverá conferir as cópias dos documentos com o original ou solicitar cópia autenticada para fins de análise e posterior arquivamento.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 209/2020.
DE 11 DE MAIO DE 2020.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 24.452.719-2 e CPF nº 266.411.398-40, para a Função Gratificada de ATP – Assessor Técnico Pedagógico, a partir de 11 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de maio de 2020.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2019. CONTRATADO **LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ 02.998.041/0001-44, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada, para desenvolvimento de Pesquisa de Demanda Turística Real 2019**. DATA: 20/03/2020. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - BASE LEGAL: **Disp**

065/2019; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 057/2020. CONTRATADO **PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**, CNPJ 50.668.722/0022-11, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada na destinação final em Aterro Sanitário devidamente licenciado, de resíduos sólidos domiciliares, resíduos verdes e resíduos inertes, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.** DATA: 09/04/2020. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, VALOR **R\$ 772.500,00** - BASE LEGAL: **PP 011/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 061/2020. CONTRATADO **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ 04.063.331./0001-21, OBJETO: – **Aquisição de Medicamento e Material Hospitalar para atender a Ordem Judicial, conforme Termo de Referência do Anexo I.** DATA: 13/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 5.626,40** - BASE LEGAL: **PP 036/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 012/2020. CONTRATADO **CIRURGICA IZAMED LTDA EPP**, CNPJ 12.967.916/0001-02, OBJETO: – **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática, Material Eletroportáteis e Eletroeletrônicos e Veículo Pick-UP para vários Departamento da Saúde da Emenda Parlamentar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 17.070,00** - BASE LEGAL: **PP 070/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 013/2020. CONTRATADO **CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS ME**, CNPJ 28.699.757/0001-34, OBJETO: – **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática, Material Eletroportáteis e Eletroeletrônicos e Veículo Pick-UP para vários Departamento da Saúde da Emenda Parlamentar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 4.474,00** - BASE LEGAL: **PP 070/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 014/2020. CONTRATADO **JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404 ME**, CNPJ 34.768.875/0001-50, OBJETO: – **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática, Material Eletroportáteis e Eletroeletrônicos e Veículo Pick-UP para vários Departamento da Saúde da Emenda Parlamentar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 6.914,00** - BASE LEGAL: **PP 070/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 015/2020. CONTRATADO **FAM LTDA EPP**, CNPJ 10.393.891/0001-47, OBJETO: – **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática, Material Eletroportáteis e Eletroeletrônicos e Veículo Pick-UP para vários Departamento da Saúde da Emenda Parlamentar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 10.254,95** - BASE LEGAL: **PP 070/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 016/2020. CONTRATADO **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP**, CNPJ 32.421.421/0001-82, OBJETO: – **Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática, Material Eletroportáteis e Eletroeletrônicos e Veículo Pick-UP para vários Departamento da Saúde da Emenda Parlamentar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.** DATA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 1.374,93** - BASE LEGAL: **PP 070/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 001/2020 – 3º TERMO ADITIVO. CONTRATADO **SAMUEL VINICIUS DE SOUZA ME**, CNPJ 28.997.324/0001-65, OBJETO: – **Contratação de Serviços de Transporte de Exames do Pronto Atendimento do Município.** DATA: 07/04/2020. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, VALOR **R\$ 6.700,00** - BASE LEGAL: **DISPENSA 074/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 064/2020. CONTRATADO **A.A.J.G MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**, CNPJ 19.508.127/0001-04,

OBJETO: – **Locação de Retroescavadeira (hora), incluindo operador e transporte, para manutenção de vias públicas.** DATA: 27/04/2020. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, VALOR **R\$ 16.990,00** - BASE LEGAL: **DISPENSA 035/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 062/2020. CONTRATADO **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.027.894/0007-50, OBJETO: – **Aquisição de Medicamento e Material Hospitalar para atender a Ordem Judicial, conforme Termo de Referência do Anexo I.** DATA: 15/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 12.100,48** - BASE LEGAL: **PP 036/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 063/2020. CONTRATADO **NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA ME**, CNPJ 09.204.816/0001-01, OBJETO: – **Aquisição de Medicamento e Material Hospitalar para atender a Ordem Judicial, conforme Termo de Referência do Anexo I.** DATA: 15/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 7.002,62** - BASE LEGAL: **PP 036/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2018. CONTRATADO **JURANDIR ANTUNES PINTO**, CPF 038.343.108-59, OBJETO: – **O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Antônio Antero de Oliveira nº19, Centro, na Cidade de Araçoiaba da Serra, São Paulo, CEP 18190-000, livre de ônus ou quaisquer dívidas.** DATA: 09/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR **R\$ 20.691,36** - BASE LEGAL: **DISP 020/2018**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2019. CONTRATADO **SERCLIN – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 11.187.306/0001-15, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada em execução de serviços médicos de Pronto Atendimento, a serem prestado a todos que deles necessitem, em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptos, para complementação quadro próprio disponível, no Pronto Atendimento da Unidade Mista de Saúde de Araçoiaba da Serra, para o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Edital.** DATA: 30/04/2020. VIGÊNCIA: A MESMA DO CONTRATO, VALOR **R\$ 135.00,00** - BASE LEGAL: **TP 011/2019**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 065/2020. CONTRATADO **CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 17.480.700/0001-23, OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REFORMA EMERGENCIAL NA COBERTURA DA ESCOLA EMEF PEDRO FERREIRA DUARTE NETO – ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME OS ANEXOS.** DATA: 28/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VALOR **R\$ 64.521,00** - BASE LEGAL: **TP 003/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 066/2020. CONTRATADO **CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ 17.480.700/0001-23, OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, NO BAIRRO JARDIM SALETE, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME OS ANEXOS.** DATA: 30/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VALOR **R\$ 1.296.072,40** - BASE LEGAL: **TP 005/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO 067/2020. CONTRATADO **DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.756.015/0001-96, OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REFORMA EMERGENCIAL NA COBERTURA DO PORTAL DE ENTRADA – ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME OS ANEXOS.** DATA: 04/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VALOR **R\$ 34.351,08** - BASE LEGAL: **TP 004/2020**; EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAÇOIABA DA SERRA/SP. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2018. CONTRATADO **GOMAQ MÁQUINA PARA ES-CRITÓRIO LTDA**, CNPJ 61.457.941/0001-43, OBJETO: – **Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais, novas, sem uso, não reconcondicionadas e em linha de produção, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos (toner) e materiais de consumo, exceto papel, conforme termo de referência contida no Anexo I.** DATA: 17/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VALOR R\$ **189.146,64** - BASE LEGAL: **PP 002/2020.**

CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONVENIADO: **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.** OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação a delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, serviços estes prestados através da concessionária **ÁGUAS DE ARAÇOIABA**, para o consórcio público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007. DATA: **01/04/2020.** VIGÊNCIA: **10 (dez) ANOS.** BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 2297/2020. EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONVENIADO: **UNIÃO – JUSTIÇA ELEITORAL 294ª ZONA ELEITORAL** OBJETO: O Presente Convênio de Cooperação tem por objeto a instalação de Cartório Eleitoral do Município de Araçoiaba da Serra, compreendendo: locação/d disponibilização; manutenção e conservação do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes; a prestação de Serviços de limpeza do imóvel e a requisição de servidores, bem como a climatização do imóvel, pelo Município em favor da Justiça Eleitoral. DATA: **04/05/2020.** VIGÊNCIA: **5 (cinco) ANOS.** BASE LEGAL: --.

SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL 56/2019 SOBRE O AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 197/2019

Município de Araçoiaba da Serra, CNPJ – 46.634.069/0001-78, nos autos do Processo Administrativo nº 5356/2019, relativo o Auto de Infração nº 197/2019, vem pelo presente **CIENTIFICAR** o Senhor **Elbert de Cacio Souza**, portador do CPF nº 278.646.158-80, com endereço na Avenida José Miguel Ackel, nº 2252, Bairro Parque Industrial, em Guarulhos/SP, pelo cometimento da infração disposto no art. 13 do Lei Municipal nº 138/2008, "Atirar detritos, e outras impurezas através de janelas, portas e aberturas para logradouros públicos e imóveis." para que apresente a sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias, dirigida a Divisão de Fiscalização.

O autuado poderá ser representado por Advogado ou Procurador legalmente constituído devendo, para tanto, anexar a defesa o respectivo instrumento de procuração, no prazo de até 05 (cinco) dias, caso requeira.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo, ou por quem não seja legitimado ou perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2019.

MARCELO SILVA
Diretor de Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

TERMO ADITIVO Nº 01 DE 04 DE MAIO DE 2.020

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO DE 23 DE MAIO DE 2.019, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA MAXXI SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO RESUMIDO: Locação de copiadora multifuncional.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. Valter José Garcia Lattanzio, brasileiro, casado, portador do CPP. 269.970.438/52.

CONTRATADA: **MAXXI SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.723.356/0001-30, com endereço a Rua João Frederico Hingst, nº 15, Além Ponte, cidade de Sorocaba/SP; neste ato representada por seu sócio, ROBSON DA SILVA CRUZ, portador do CPF nº 204.958.848/80.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01, ao Contrato de 23 de maio de 2.019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 23 de maio de 2.021.

Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Terceira:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

Ficha – 11

-01.01.02- Secretaria da Câmara
-01.031.0001.2002.0000- Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal
-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Quarta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 04 de Maio de 2.020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Presidente da C.M.A.S.

MAXXI SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA
ROBSON DA SILVA CRUZ



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
 Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
 Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
 CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP - 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 23 de Abril de 2.020.

*Da SAF
 As providências para
 publicação no EDM
 em 23/04/20*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA	
PROTOCOLO	
24 ABR. 2020	
PROCOLO Nº 2380	HORA 17:30
ASSINATURA	

*Sálvia Salas Duarte
 Secretária Administrativa e
 Educação*

Ofício nº 121/20
 Gab. do Presidente
VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Ref.: Lei nº 2.315/20

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, para encaminhar à Vossa Exa., com relação ao assunto em epígrafe, cópia da referida Lei, para fins de ciência, publicação no Diário Oficial Municipal e comunicação dos respectivos setores.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.

[Assinatura]
Válter José Garcia Lattanzio
 Presidente

Ao Exmo. Senhor
DIRLEI SALAS ORTEGA
 D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP

RECEBIDO EM: 24/04/20

A SAF com copia e SAJ para encaminhamento e providências para publicação no EDM em 23/04/2020 Dirlei Salas Ortega



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
 Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
 Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
 CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP - 18.190-000

VII - Captação e tratamento de esgoto e lixo;

VIII - Telecomunicações;

IX - Processamento de dados ligados a serviços essenciais;

X - Controle de tráfego aéreo;

XI - Compensação bancária;

Art. 3º - As informações deverão ser atualizadas semanalmente pelo órgão responsável pelo abastecimento de dados dos sítios do poder competente e responsável pelo serviço.

Art. 4º - As informações deverão constar em local apresentado em ícone de fácil localização no site oficial, devendo apresentar ícone de pesquisa, e separação para cada serviço público.

Art. 5º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta da verba orçamentaria própria.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições.

Araçoiaba da Serra, 23 de Abril de 2.020.

[Assinatura]
VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
 PRESIDENTE

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, bem como no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro Fone: 015-3281-1613
 Email: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-2775
 Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-3281-5074
 CNPJ: 60.113.172/0001-01 CEP - 18.190-000

LEI Nº 2.315 DE 22 DE ABRIL DE 2.020

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA ACERCA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item "b" da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público de Araçoiaba da Serra publicará em seus respectivos sítios oficiais e em locais de fácil acesso à população, as informações quanto aos serviços públicos básicos do município.

§ 1º - As informações deverão ser disponibilizadas obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e publicidade.

§ 2º - As informações a serem divulgadas devem conter:

- I - A descrição do modo de funcionamento de cada serviço básico municipal;
 - II - O horário e cronograma de funcionamento de todos os serviços públicos municipais;
 - III - A relação dos serviços públicos alocados em cada área dos serviços municipais;
 - IV - A relação dos medicamentos disponíveis para distribuição e comercialização aos municípios;
 - V - Os documentos que regularizam o funcionamento dos serviços públicos municipais em Araçoiaba da Serra, assim como os documentos exigidos para que os municípios utilizem os mesmos;
- Art. 2º - Faz-se entender por serviços públicos básicos municipais:
- I - Tratamento e abastecimento de água;
 - II - Produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
 - III - Assistência médica e hospitalar;
 - IV - Distribuição e comercialização de medicamentos;
 - V - Funerários;
 - VI - Transporte coletivo;

